



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

## DECRETO Nº. 929/2022

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná nº. 2548  
Página 360, em 27/06/2022  
Daiane Azevedo  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 537.700,00 (quinhentos e trinta e sete mil e setecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1889 - 3.3.90.36.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.600,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
1805 - 3.1.90.11.00.00	03511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
1806 - 3.1.90.13.00.00	03511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
1890 - 3.1.90.94.00.00	03511 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
1807 - 3.1.91.13.00.00	03511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
1808 - 3.3.90.08.00.00	03511 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1891 - 3.1.90.11.00.00	03511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
1892 - 3.1.90.13.00.00	03511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
1893 - 3.1.90.94.00.00	03511 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00
1894 - 3.1.91.13.00.00	03511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
15.004.00.000.0000.0.000.	FUNREBOM-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	
15.004.06.182.0029.2.426.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS	

Elaborado por:  Daiane Anselmo de Azevedo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230  
Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

1895 - 3.3.90.30.00.00	03515 MATERIAL DE CONSUMO	117.000,00
1896 - 3.3.90.39.00.00	03515 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

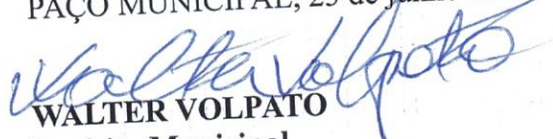
**Total Suplementação: 537.700,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 537.700,00 (quinhentos e trinta e sete mil e setecentos reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	Rec. Ord. (Livres) - Exercícios Anteriores	18.600,00
02	03511	Taxas - Prestação de Serviços	362.100,00
03	03515	FUNREBOM	157.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>537.700,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de junho de 2022.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº. 929/2022**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 537.700,00 (quinhentos e trinta e sete mil e setecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	18.600,00
1889 - 3.3.90.36.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	160.000,00
1805 - 3.1.90.11.00.00	03511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
1806 - 3.1.90.13.00.00	03511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
1890 - 3.1.90.94.00.00	03511	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.000,00
1807 - 3.1.91.13.00.00	03511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
1808 - 3.3.90.08.00.00	03511	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.423.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	125.000,00
1891 - 3.1.90.11.00.00	03511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1892 - 3.1.90.13.00.00	03511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
1893 - 3.1.90.94.00.00	03511	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.000,00
1894 - 3.1.91.13.00.00	03511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
15.004.00.000.0000.0.000.		FUNREBOM-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	
15.004.06.182.0029.2.426.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS	117.000,00
1895 - 3.3.90.30.00.00	03515	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1896 - 3.3.90.39.00.00	03515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	537.700,00
<b>Total Suplementação:</b>			

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 537.700,00 (quinhentos e trinta e sete mil e setecentos reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	Rec. Ord. (Livres) - Exercícios Anteriores	18.600,00
02	03511	Taxas - Prestação de Serviços	362.100,00
03	03515	FUNREBOM	157.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>537.700,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de junho de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Anselmo de Azevedo  
Código Identificador:BA8DC3E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2022. Edição 2548. Página 360.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>